



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 471 de 01 de Agosto de 2003.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por parte do Governo Municipal, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Montadas, combinando com o artigo 5º, Inciso XXIV da Constituição Federal e artigo 22, § 8º, inciso II da Constituição do Estado da Paraíba e, tendo em vista o disposto no artigo 2º letra "I", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um terreno situado na zona suburbana do Município de Montadas, com as seguintes características e limites: ao Leste medindo 50,00m (cinquenta metros) de frente e limitando-se com o Cemitério Público Santo Antonio; ao Sul medindo 92,40m (noventa e dois vírgula quarenta metros) de fundos e limitando-se com terras do Sr. Bernardo Pereira Cavalcanti, ao Norte medindo 324,20m (trezentos e vinte e quatro vírgula vinte metros) de comprimento na lateral esquerda limitando-se com a Rua da Consolação, ao Sul medindo 326,25m (trezentos e vinte e seis vírgula vinte e cinco metros) na lateral direita limitando-se com terras pertencentes ao Sr. Manoel Celestino Ferreira; perfazendo uma área de 23.651,34m<sup>2</sup> (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e um vírgula trinta e quatro metros quadrados).

**Artigo 2º** – O imóvel expropriado pertence ao Sr. Manoel Celestino Ferreira, identidade nº 04917599-5 SSP/RJ, CIC nº 551.200.837-49, e sua esposa a Srª. Doralice da Cruz Ferreira, Identidade nº 07470282-0 SSP/RJ, CIC nº 645.744.904-20, nº do imóvel na Receita Federal 2183480-6.

**Artigo 3º** – O imóvel expropriado por meio deste decreto, destina-se à construção de imóveis habitacionais.

**Parágrafo Único** – Fica declarado a urgência da desapropriação, nos termos do Art. 5º, do decreto lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Artigo 4º** – O presente decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

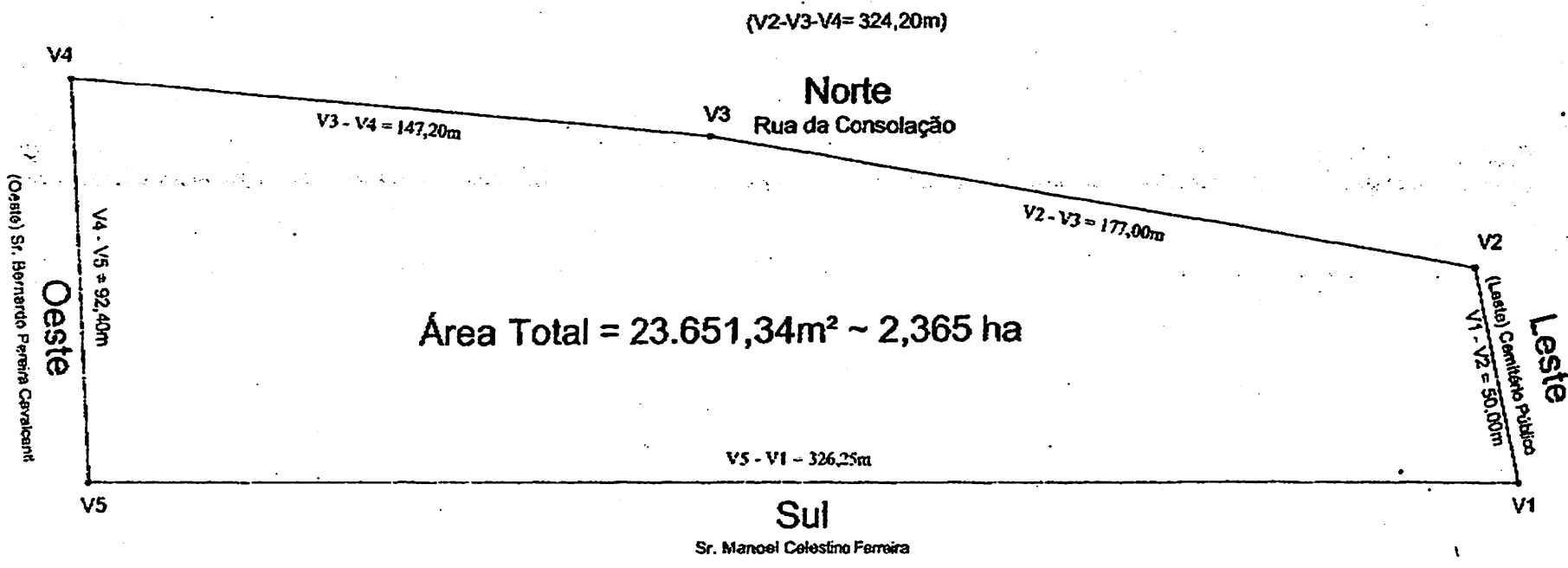
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de Agosto de 2003.

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL N.º 12430

Em, 04 de 09 de 2003

  
José de Arimatéia Souza  
Prefeito Municipal

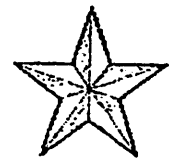


Área Total = 23.651,34m<sup>2</sup> ~ 2,365 ha

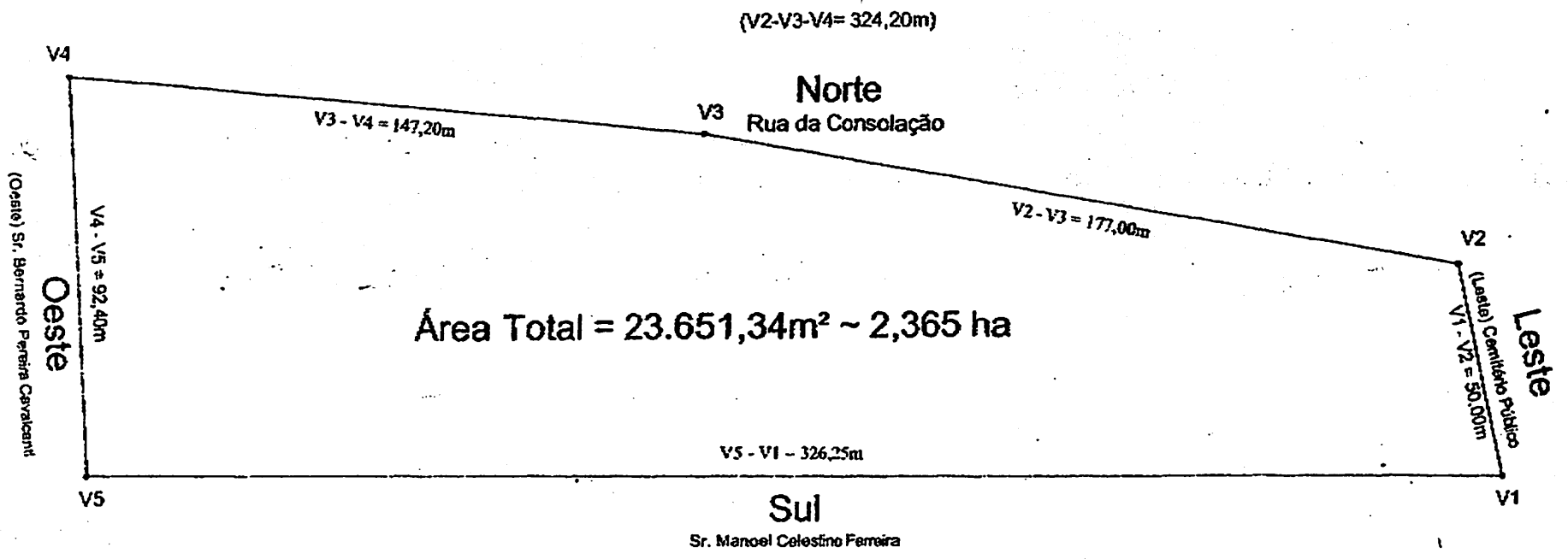
Proprietário

Responsável Técnico:

Prancha		Projeto			LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM TERRENO	
ÚNICA		Proprietário		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS		
		Local		Montadas - Paraíba		
	Data	Responsável	Inscrição	Rubrica		
Desenho	09/03					
Cópia						
Visto						
Escala:		Desenho:				
1/1.500		Planta Baixa				
Confinantes:			Área Total:		Projeto	
ao Norte: Rua da Consolação			365 Ha		Mário Augusto Estrela da Silva	
ao Sul: Sr. Manoel Celestino Ferreira					Téc. em Estradas	
Nascente: (Leste) Cemitério Público					CREA 14.418	



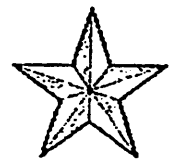
**Estrela Estudos e Projetos Topográficos**  
 R. Manoel Dias, 631 - Jaguaribe  
 João Pessoa - PB 58015-630  
 Fone: (83) 222-1098  
 Cel: (83) 9978-6378



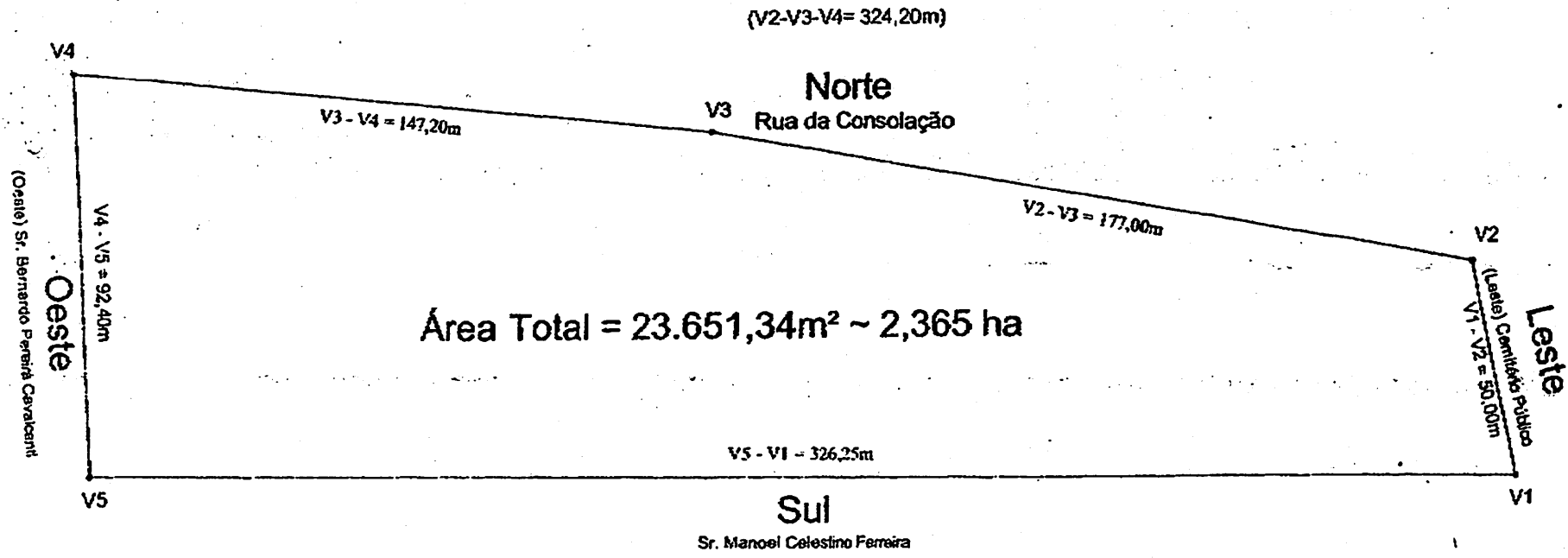
Proprietário

Responsável Técnico:

Prancha		Projeto			LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM TERRENO	
ÚNICA		Proprietário		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS		
		Local		Montadas - Paraíba		
	Data	Responsável	Inscrição	Rubrica		
Desenho	09/03					
Cópia						
Visto						
Escala:		Desenho:				
1/1.500		Planta Baixa				
Continuando:			Área Total		Projeto	
ao Norte: Rua da Consolação			365 Ha		Mário Augusto Estrela da Silva	
ao Sul: Sr. Manoel Celestino Ferreira					Téc. em Estradas	
Nascente: (Leste) Cemitério Público					CREA 1304-TT	
Topografia: (Oeste) Sr. Bernardo Pereira Cavalcanti						



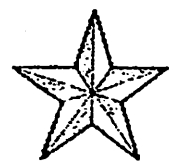
**Estrela Estudos e Projetos Topográficos**  
 R. Marcelo Dias, 631 - Jaguaribe  
 João Pessoa - PB 58015-630  
 Fone: (83) 222-1098  
 Cel: (83) 9978-6378



Proprietário

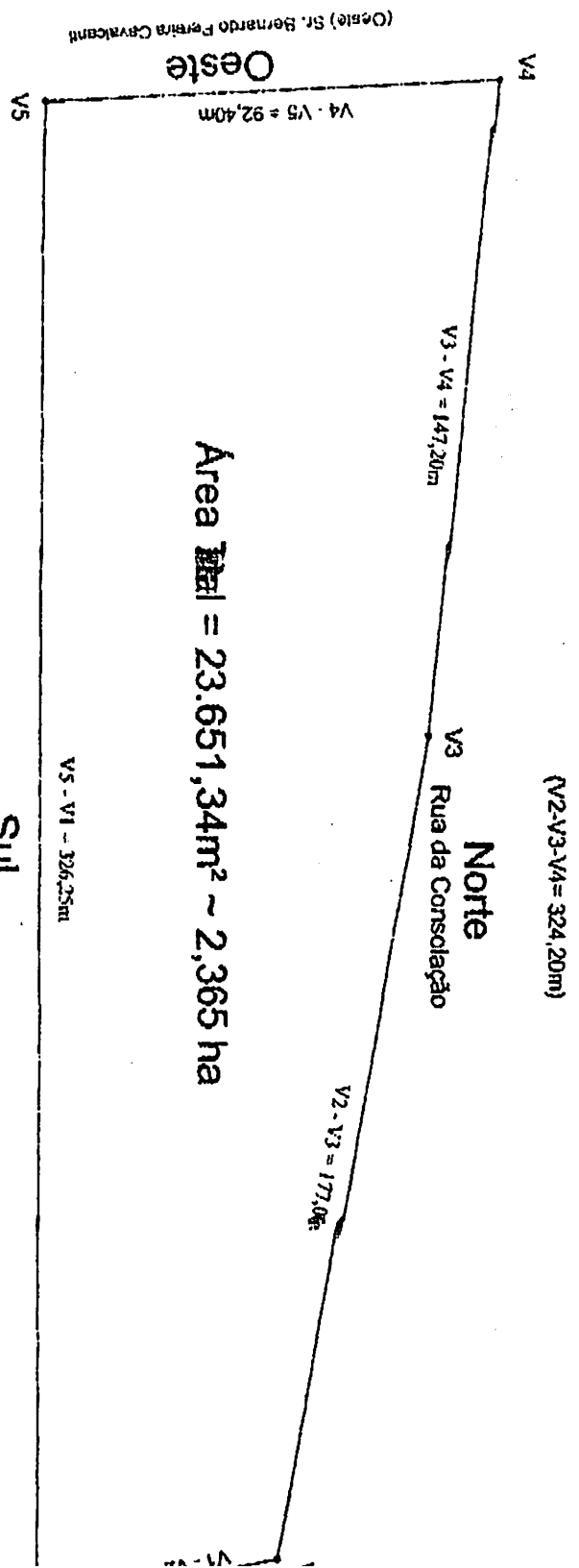
Responsável Técnico:

Prancha		Projeto			LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM TERRENO	
ÚNICA		Proprietário		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS		
		Local		Montadas - Paraíba		
	Data	Responsável	Inscrição	Rubrica		
Desenho	09/03					
Cópia						
Visto						
Escala:		Desenho:				
1/1.500		Planta Baixa				
Confinantes:			Área Total:		Projeto	
ao Norte: Rua da Consolação			365 Ha			
ao Sul: Sr. Manoel Celestino Ferreira					Mário Augusto Estrela da Silva Téc. em Estradas CREA 1304-TJ	
Nascente: (Leste) Cemitério Público						



**Estrela Estudos e Projetos Topográficos**  
 R. Marcelo Otaz, 631 - Jaguaribe  
 João Pessoa - PB 58015-630  
 Fone: (83) 222-1098  
 Cel: (83) 9978-6376



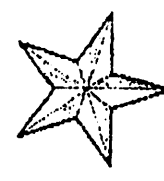


(N2-V3-V4 = 324,20m)

Sr. Manoel Celestino Ferreira

Proprietário

Responsável Técnico:

Prancha ÚNICA		Projeto	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM TERRENO	
Local		Proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS	
Montadas - Paraíba		Local	Montadas - Paraíba	
Data	09/10/03	Responsável	Inscrição	Técnic
Desenho	09/10/03			
Cópia				
Visto				
Escola:	1/1.500	Desenho:	Planta Baixa	
<p>Contribuinte: Sr. Manoel Celestino Ferreira</p> <p>Endereço: Rua da Consolação, 365 - Montadas - Paraíba</p> <p>Nascimento: 15/05/1935</p> <p>CPF: 036.513.34-00</p>				
Projeto				
Mão Augusta				